

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/03/2021 | Edição: 55 | Seção: 3 | Página: 81

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Acre

EDITAL Nº 6, DE 22 DE MARÇO DE 2021 - PROGRAD PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital.

1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas relacionadas no Anexo II, exceto para os casos em que o elemento de julgamento seja aplicado de forma remota.

1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda de disciplinas por semestre.

1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 14.5 deste Edital, podendo ser designado pelo Centro no qual está lotado para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino remoto e/ou presencial e/ou híbrido, conforme definido pelo Conselho Universitário da Ufac.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso_docente/>, das 12h do dia 24 de março às 23h59min do dia 05 de abril de 2021. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.3. A taxa de inscrição é de 80,00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

6. DA SELEÇÃO

6.1.1. A seleção ocorrerá no período de 16 de abril a 06 de maio de 2021, no município de localização do respectivo Centro.

13. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>, na data prevista no cronograma de cada área.

13.6. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia de Centro o resultado final da área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União (D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <<http://www2.ufac.br/editais>>.

14. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

14.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	2.236,32	229,00	-	2.465,32
Especialista	2.236,32	229,00	223,63	2.688,95
Mestrado	2.236,32	229,00	559,08	3.024,40
Doutorado	2.236,32	229,00	1.285,89	3.751,21
JORNADA DE 40 HORAS				
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto
Graduação	3.130,85	458,00	-	3.588,85
Especialista	3.130,85	458,00	469,63	4.058,48
Mestrado	3.130,85	458,00	1.174,07	4.762,92
Doutorado	3.130,85	458,00	2.700,36	6.289,21

15.3. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

16.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

16.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

*O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <<http://www2.ufac.br/editais/>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
		Doutorado em Ciência do Solo ou Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Produção Vegetal, com Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola ou;			
01	Ciência do Solo	Mestrado em Ciência do Solo ou Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Produção Vegetal, com Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Ciência do Solo ou Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Produção Vegetal, com Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola ou;			
		Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola.			
		Doutorado em Medicina Veterinária ou Morfofisiologia Animal ou Ciência Animal, com Graduação em Medicina Veterinária ou;			
02	Fisiologia Veterinária	Mestrado em Medicina Veterinária ou Morfofisiologia Animal ou Ciência Animal, com Graduação em Medicina Veterinária ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Medicina Veterinária ou Morfofisiologia Animal ou Ciência Animal, com Graduação em Medicina Veterinária ou;			
		Graduação em Medicina Veterinária.			
		Doutorado em Microbiologia ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia de Alimentos, com Graduação em Ciências Biológicas Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou;			
03	Microbiologia	Mestrado em Microbiologia ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia de Alimentos, com Graduação em Ciências Biológicas Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Microbiologia ou Microbiologia Agrícola ou Microbiologia de Alimentos, com Graduação em Ciências Biológicas Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola ou;			
		Graduação em Ciências Biológicas Engenharia Agrônoma ou Engenharia Florestal ou Engenharia Agrícola.			

04	Química Geral	Doutorado em Química, com Graduação em Química ou Engenharia Química ou; Mestrado em Química, com Graduação em Química ou Engenharia Química ou; Especialista em Química, com Graduação em Química ou Engenharia Química ou; Graduação em Química ou Engenharia Química.	20h/40h	04	01
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
05	Engenharia Civil - Estruturas/Fluidos	Doutorado em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialista em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	04	01
06	Engenharia Civil - Transportes	Doutorado em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Mestrado em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Especialista em Engenharia Civil, com Graduação em Engenharia Civil ou; Graduação em Engenharia Civil.	20h/40h	04	01
		Doutorado em Engenharia Elétrica ou Energia ou Sistemas de Potência ou Eletrotécnica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Energia ou;			
07	Engenharia Elétrica - Área de Eletrotécnica	Mestrado em Engenharia Elétrica ou Energia ou Sistemas de Potência ou Eletrotécnica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Energia ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Engenharia Elétrica ou Energia ou Sistemas de Potência ou Eletrotécnica, com Graduação em Engenharia Elétrica ou Energia ou;			
		Graduação em Engenharia Elétrica ou Energia.			
		Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;			
08	Engenharia Elétrica - Área de Eletrônica	Mestrado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica, com Graduado em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica ou;			
		Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Mecatrônica.			

		Doutorado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências - Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou;			
09	Matemática	Mestrado em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências - Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou;	20h/40h	04	01
		Especialista em Matemática ou Matemática Aplicada ou Ciências - Matemática, com graduação em Matemática ou Matemática Aplicada ou;			
		Graduação em Matemática.			
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
10	Alimentos e Dietéticas	Doutorado em Nutrição ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos com Graduação em Nutrição ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Nutrição ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos com Graduação em Nutrição ou;			
		Especialista em Nutrição ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos com Graduação em Nutrição ou;			
		Graduação em Nutrição.			
11	Bioquímica	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária ou Educação Física ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária ou Educação Física ou;			
		Especialização em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária ou Educação Física ou;			
		Graduação em Medicina, Farmácia, Biologia, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Medicina Veterinária ou Educação Física.			
12	Cultura das Atividades Físicas: Atividades rítmicas e expressivas e Ginásticas	Doutorado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Especialista em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física.			

13	Cultura das Atividades Físicas: Basquetebol, Voleibol, Handebol e Recreação e Lazer	Doutorado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Especialista em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			

		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física.			
14	Ensino de Educação Física	Doutorado em Educação Física, com Graduação em Licenciatura em Educação Física ou;	20h/40h	04	01

		Mestrado em Educação Física, com Graduação em Licenciatura em Educação Física ou;			
		Especialista em Educação Física, com Graduação em Licenciatura em Educação Física ou;			
		Graduação em Licenciatura em Educação Física			

15	Educação Física	Doutorado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;	20h/40h	04	01
----	-----------------	--	---------	----	----

		Mestrado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Especialista em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física.			

16	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Hospitalar	Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;	20h/40h	04	01
----	--	---	---------	----	----

		Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;			
		Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem.			

17	Enfermagem na Atenção à Saúde nos Diversos Ciclos de Vida com Ênfase na Atenção Primária	Doutorado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;	20h/40h	04	01
----	--	---	---------	----	----

		Mestrado na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;			
		Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Enfermagem.			

18	Epidemiologia e Informação	Doutorado em Saúde Coletiva ou Estatística ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas, com Graduação em Saúde Coletiva ou Ciências Biológicas ou Estatística ou Ciências da Computação ou Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Ciências Sociais ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Saúde Coletiva ou Estatística ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas, com Graduação em Saúde Coletiva ou Ciências Biológicas ou Estatística ou Ciências da Computação ou Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Ciências Sociais ou;			
		Especialista em Saúde Coletiva ou Estatística ou Ciência da Informação ou Ciência da Computação ou Ciências Biológicas ou Ciências Humanas, com Graduação em Saúde Coletiva ou Ciências Biológicas ou Estatística ou Ciências da Computação ou Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Ciências Sociais ou;			
		Graduação em Saúde Coletiva ou Ciências Biológicas ou Estatística ou Ciências da Computação ou Análises de Sistema ou Sistemas de Informação ou Ciências Sociais.			
19	Farmacologia	Doutorado em Farmacologia ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Farmacologia ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou;			
		Especialista em Farmacologia ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou;			
		Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária.			
20	Ginecologia e Obstetrícia	Doutorado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou;			
		Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia.			
21	Política, Planejamento e Gestão em Saúde	Doutorado em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia, com Graduação em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia, com Graduação em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou;			
		Especialista em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia, com Graduação em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia ou;			

		Graduação em Saúde Coletiva ou Administração ou Contabilidade ou Economia.			
22	Técnicas Instrumentais em Educação Física	Doutorado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Especialista em Educação Física, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Educação Física.			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS - CCJSA					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
23	Direito	Doutorado em Direito, com Graduação em Direito ou; Mestrado em Direito, com Graduação em Direito ou; Especialista em Direito, com Graduação em Direito ou; Graduação em Direito.	20h/40h	04	01
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
24	Avaliação em Psicologia	Doutor em Psicologia com área de concentração em Avaliação: métodos e medidas em Psicologia, com Graduação em Psicologia (Bacharelado e/ou Licenciatura); ou, Doutor em Avaliação Psicológica com Graduação em Psicologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou;	20h/40h	04	01
		Mestre em Psicologia com área de concentração em Avaliação: métodos e medidas em Psicologia, com Graduação em Psicologia (Bacharelado e/ou Licenciatura); ou, Mestre em Avaliação Psicológica com Graduação em Psicologia (Bacharelado e/ou Licenciatura) ou;			
		Graduação em Psicologia (Bacharelado e/ou Licenciatura).			
25	Filosofia	Doutorado em Filosofia, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Filosofia, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia ou;			
		Especialista em Filosofia, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Filosofia.			
26	Psicologia Social e Políticas Públicas	Doutor em Psicologia, ou Doutor em Psicologia Social, ou Doutor em Psicologia da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Formação) em Psicologia ou;	20h/40h	04	01

		Mestrado em Psicologia, ou Doutor em Psicologia Social, ou Doutor em Psicologia da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Formação) em Psicologia ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Formação) em Psicologia.			
27	Teoria e Metodologia da História	Doutorado em História, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em História, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História ou;			
		Especialista em História, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História ou;			
		Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em História.			

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas definidas a seguir:

CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
28	Investigação e Prática Pedagógica	Doutorado em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou;			
		Especialização em Educação, com Graduação em Licenciatura em Pedagogia ou;			
		Graduação em Licenciatura em Pedagogia.			
29	Linguística e Língua Portuguesa	Doutorado em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Português ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Português ou;			
		Especialista em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Português ou;			
		Graduação em Licenciatura em Letras - Português.			
30	Língua Espanhola e Respectivas Literaturas	Doutorado em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Espanhol ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Espanhol ou;			

		Especialização em Letras ou Linguística, com Graduação em Licenciatura em Letras - Espanhol ou;			
		Graduação em Licenciatura em Letras - Espanhol.			
CENTRO MULTIDISCIPLINAR - CMULTI					
Código	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
31	Ciências Florestais	Doutorado em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou;	20h/40h	04	01
		Mestrado em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou;			
		Especialista em Ciências Florestais ou Ciências Florestal ou Engenharia Florestal, com Graduação em Engenharia Florestal ou;			
		Graduação em Engenharia Florestal.			

* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

** Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO
Pró-Reitora de Graduação

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.